

Regulamento de Liquidação de Taxas e Tarifas pela Prestação de Serviços pela Câmara Municipal do Sabugal.

Tabela de taxas e tarifas

Artigo 59.º

Taxa de conservação de esgotos, a cobrar mensalmente, e proporcionalmente ao consumo de água — 0,30 euros por metro cúbico de água consumida.

Artigo 62.º

Tarifa por recolha de lixos domésticos, a cobrar mensalmente, e proporcionalmente ao consumo de água:

- a) 1 euro/mês (valor fixo) para consumos domésticos até 15 m³ de água;
- b) 2 euros/mês (valor fixo) para consumos domésticos superiores a 15 m³;
- c) 2 euros/mês para todos os consumidores não domésticos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 3030/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, por mais um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003 — Código do Trabalho, e celebrados com Sérgio Castanheira, Luís Filipe da Silva Costa, Fernando Jorge Neves Ferreira, Vítor Manuel Varela Gonçalves, com a categoria de pedreiros, pelo escalão 3, índice 160, Maria do Céu Ventura Castanheira Marques, com a categoria de jardineiro, pelo escalão 3, índice 160, todos com efeitos a partir de 2 de Abril de 2005 e ainda com Maria Amélia Macedo de Almeida da Silva, Maria da Conceição Azevedo Carvalho Durães e Maria Alcina Fernandes Dias Marques Batista, com a categoria de jardineiros, pelo escalão 1, índice 142, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2005.

24 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Orlando Fernandes Carvalho Mendes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 3031/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 25 de Janeiro de 2005 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovo por mais um ano, de acordo com o artigo 10.º, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo com o técnico superior de 2.ª classe, António José Cunha Matias.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

Aviso n.º 3032/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 13 de Janeiro de 2005 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovo por mais seis meses, de acordo com o artigo 10.º, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo com os técnicos superiores de psicologia de 2.ª classe (estagiários), Maria João Batista Silva Leonor e Ana Isabel Nunes Mendes Mata.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

Aviso n.º 3033/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal encontra-se afixada nos locais habituais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, da organização desta lista, cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

18 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

Aviso n.º 3034/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 18 de Março de 2005 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovo por mais seis meses, de acordo com o artigo 10.º, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo com os auxiliares de serviços gerais, Maria Manuela Fragoço Martins, Paulo Alexandre Boto Stoffel e Sérgio Miguel Asseiceira Lopes.

18 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

Rectificação n.º 191/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 1604/2005 (2.ª série) publicado no apêndice n.º 34 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2005, referente à publicação da alteração à estrutura, organização dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal, rectifica-se que no anexo II, p. 71, onde se lê «Assistente de acção educativa de 2.ª classe e assistente de acção educativa de 1.ª classe» deve ler-se «Assistente de acção educativa, nível 1, e assistente de acção educativa nível 2, respectivamente»; e na p. 72, onde se lê: «Auxiliar de acção educativa de 2.ª classe e auxiliar de acção educativa de 1.ª classe» deve ler-se «Auxiliar de acção educativa, nível 1, e auxiliar de acção educativa, nível 2, respectivamente».

17 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso n.º 3035/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os contratados abaixo indicados e pelo prazo de um ano:

Início em 17 de Janeiro de 2005:

José Resende da Silva — auxiliar dos serviços gerais.

Início em 1 de Fevereiro de 2005:

Francisco Teixeira de Andrade — vigilante de parques e jardins.

Início em 1 de Março de 2005.

Ricardo Figueiró Silva — técnico de 2.ª classe.

(Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.)

14 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 3036/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Paula Fernanda Teixeira Alves Fonseca, nos